

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 3 – EMBASA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Presidente da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA), no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação nº 004 do Ministério Público do Estado da Bahia, torna públicas as alterações a seguir referentes ao Edital nº 1 – EMBASA, de 30 de outubro de 2009, retificado pelo Aviso de Retificação de 12 de novembro de 2009 e pelo Edital nº 2 – EMBASA, de 4 de dezembro de 2009.

1. Prorrogação do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, até as **23 horas e 59 minutos do dia 28 de dezembro 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com a entrega ou envio dos laudos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do edital de abertura e o pagamento do boleto bancário até o dia **11 de janeiro de 2010**.

2. Abertura do período para a solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme procedimentos a seguir:

2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

2.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 14 de dezembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de dezembro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 2.1.1 deste edital.

2.1.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a serem divulgados na forma do subitem 5.3 do edital de abertura para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

2.1.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1.2 deste edital.

2.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.1.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

2.1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **4 de janeiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>.

2.1.8.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de janeiro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.1.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3. ONDE SE LÊ: 14.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF; **LEIA-SE** 14.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **cinco dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF. 2.1.10 ANALISTA DE SANEAMENTO - FUNÇÃO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: **acrescentar** a formação em **Psicologia** aos REQUISITOS. 2.1.5 ANALISTA DE SANEAMENTO - FUNÇÃO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA: **acrescentar** a formação em **Publicidade e Propaganda** aos REQUISITOS. 2.1.5 ANALISTA DE SANEAMENTO - FUNÇÃO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA: **ONDE SE LÊ:** REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe, quando aplicável, **LEIA-SE:** REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Comunicação (Jornalismo), Comunicação Social (Relações Públicas e Publicidade e Propaganda) **ou** Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe, quando aplicável. 2.1.20 ANALISTA DE SANEAMENTO – FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL/SANITARISTA: **acrescentar** a formação **Engenharia de Produção Civil** aos REQUISITOS. Em todo o edital de abertura: **ONDE SE LÊ: Formação** Administração de Empresas, **LEIA-SE Formação** Administração.

11.4 Respeitados os empates e observada a reserva para candidatos(as) portadores(as) de deficiência, serão convocados(as) para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, os(as) candidatos(as) ao cargo de Analista de Saneamento aprovados(as) nas provas objetivas e classificados(as) até a classificação especificada no quadro a seguir para cada cargo/formação/unidade regional.

ONDE SE LÊ

Formação	Unidade regional	Geral	Candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores(as) de deficiência
Comunicação Social/Relações Públicas	Salvador	20	1
Engenharia Civil	Salvador	390	20

LEIA-SE

Formação	Unidade regional	Geral	Candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores(as) de deficiência
Comunicação Social/Relações Públicas/Publicidade e Propaganda	Salvador	20	1
Engenharia Civil/Engenharia de Produção Civil	Salvador	390	20

11.4 Acrescentar:

Psicologia	Salvador	10	1
------------	----------	----	---

ANEXO I, QUADRO I – ANALISTA DE SANEAMENTO, acrescentar:

Formação	Unidade regional	Lotação da vaga	Vagas	Reserva para portadores(as) de deficiência
Psicologia	Salvador	Salvador	1	*

ANEXO I, QUADRO I – ANALISTA DE SANEAMENTO, ONDE SE LÊ:

Formação	Unidade regional	Lotação da vaga	Vagas	Reserva para portadores(as) de deficiência
Comunicação Social/ Relações Públicas	Salvador	Salvador	2	*
Engenharia Civil	Salvador	Salvador	37	2
		Camaçari	1	
		Candeias	1	

LEIA-SE

Formação	Unidade regional	Lotação da vaga	Vagas	Reserva para portadores(as) de deficiência
Comunicação Social/ Relações Públicas/Publicidade e Propaganda	Salvador	Salvador	2	*
Engenharia Civil/Engenharia de Produção Civil	Salvador	Salvador	37	2
		Camaçari	1	

17.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, acrescentar:

PSICOLOGIA: I PSICOLOGIA CLÍNICA. 1 Ética profissional. 2 Teorias e transtornos de personalidade. 3 Psicopatologia. 4 Teorias e Técnicas psicoterápicas. 5 Psicodiagnóstico. 6 Psicoterapia de problemas específicos. 7 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 8 Apresentação de resultados: laudos, relatórios e atestados. II PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL. 1 Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 2 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 3 Cultura e clima organizacional. 4 Motivação e satisfação no trabalho. 5 Poder, liderança e conflitos nas organizações. 6 Equipes de trabalho e

grupos nas organizações. 7 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 8 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 9 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 10 Rotação de pessoal. 11 Absenteísmo. 12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 15 Análise de cargos: objetivos e métodos. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 17 Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

4. Retificação das datas de realização das provas objetivas e da divulgação dos locais de provas, dos resultados e dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, divulgadas pelos subitens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 14.1, que passam a ter a redação a seguir especificada:

6.2 As provas objetivas para o cargo de Analista de Saneamento terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **7 de fevereiro de 2010**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para o cargo de Assistente de Saneamento terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **7 de fevereiro de 2010**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009> e <http://www.embasa.ba.gov.br>, na data provável de **28 de janeiro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5 O resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos; a convocação para a prática de esforço e resistência física, para o cargo de Assistente de Saneamento: funções: Agente de Manutenção I, Agente de Medição I, Mecânico I, Eletricista I e Operador de Processo de Água e Esgoto I; a convocação para a prova prática de direção veicular com operação de equipamentos pesados, para o cargo de Assistente de Saneamento – função: Operador de Equipamentos Pesados; e a convocação para a avaliação de títulos, para o cargo de Analista de Saneamento serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009> e <http://www.embasa.ba.gov.br>, na data provável de **3 de março de 2010**.

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, a partir das 19 horas da data provável de **9 de fevereiro de 2010**.

Salvador, 11 de dezembro de 2009.

Belarmino de Castro Dourado.
Diretor Administrativo